



DECRETO Nº. 167, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: “Dispõe sobre retificação do Decreto Municipal nº. 123, de 27 de maio de 2010, e dá outras providências”.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Memorando nº. 1.218/SME/2012 e Processo Administrativo n. 21322/2012 e;

Considerando o Ofício SEEDUC/ASMU nº 310/2012, bem como, Ata de Reunião entre a Superintendência de Planejamento e Integração das Redes e a Secretaria Municipal de Educação de Valença;

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado a denominação da Escola Municipal Pedro Paulo, dada pelo Decreto Municipal nº. 123, de 27 de maio de 2010, passando a denominar-se CIEP MUNICIPALIZADO DJALMA MACEDO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito